



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.223, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Danubia Ferreira dos Santos	04390049168	B
Delbert de Oliveira Mendes	00444021800	AE
Delgyanny Estelita Rodrigues	07269686461	B
Evaldo Alves dos Santos	01344152969	AD
José Maria de Oliveira	01875258496	D
Ronaldo Diniz Marques	00468870362	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.